



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/006/2015

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 910ª Reunião Ordinária do Plenário de 13/01/2015)

Convocação de conselheiros para o período de realização de atividades de conhecimento no âmbito do COREN-SP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da Gestão 2015/2017 e a necessidade da reestruturação organizacional das atividades executadas pelos Conselheiros;

CONSIDERANDO o ingresso do novo quadro de Conselheiros;

CONSIDERANDO a importância dos novos Conselheiros terem conhecimento inicial das atividades no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar Conselheiros para participação das atividades de conhecimento, transição quanto à continuidade das demandas anteriormente executadas, assim como levantamento da necessidade institucional no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, durante o período de 05/01/2015 a 09/01/2015, conforme abaixo relacionado: CONSELHEIROS DOS QUADROS II E III Vilani Sousa Micheletti, COREN-SP 525.640, Marcelo da Silva Felipe, COREN-SP 328.862, Jefferson Erecy Santos, COREN-SP 548.021, Edinildo Magalhães dos Santos, COREN-SP 182.417, Demerson Gabriel Bussoni, COREN-SP 105.620, Luciano André Rodrigues, COREN-SP 269.702, Silvio Menezes da Silva, COREN-SP 54.648, Iraci Campos, COREN-SP 582.365, Paulo Roberto Natividade de Paula, COREN-SP 16.305, Luiz Gonzaga Zuquim, COREN-SP 093.590, Denilson Cardoso, COREN/SP 144.502, Vera Lucia Francisco, COREN-SP 277.852, João Carlos Rosa, COREN-SP 498.952, Denis Fiorezi, COREN-SP 209.145, Lourdes Maria Werner Pereira Koepl, COREN-SP 055.525, Osvaldo de Lima Junior, COREN-SP 633.505, Edir Kleber Boas Gonsaga, COREN/SP 607.564, Ildfonso Márcio Oliveira da Silva, COREN-SP 441.041; e, CONSELHEIROS DO QUADRO I: Luciano da Silva, COREN-SP 82.988, Marcília Rosana Crivelli Bonacordi Gonçalves, COREN-SP 47.797, Andréa Bernardinelli Stornioli, COREN-SP 92.771, Vagner Urias, COREN-SP 47.832, Rosângela de Mello COREN-SP 14.029, Evandro Rafael Pinto Lira, COREN-SP 138.179 e Nair Satiko Tachikawa, COREN-SP nº 53.047.

Art. 2º Os Conselheiros Suplentes terão as mesmas prerrogativas e deveres dos Conselheiros Efetivos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Competirá, ainda, aos Conselheiros Mauro Antonio Pires Dias da Silva, COREN-SP nº 5.866, Fabíola de Campos Braga Mattozinho, COREN-SP nº 68.336, Donato José Medeiros, COREN-SP nº 40.538, Marcus Vinícius de Lima Oliveira, COREN-SP 51.063 e, Danielle Cristine Ginsicke, COREN-SP nº 90.106, além do auxílio nas atividades citadas no artigo 1º, supra, também realizar o desempenho das atividades de gerenciamento superior, haja vista que os mesmos compõem a Diretoria executiva da Autarquia.

Art. 4º A presente convocação terá vigência durante o período de 05 a 09 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP-5.866
Presidente

DONATO JOSÉ MEDEIROS
COREN-SP- 40.538
Primeiro Secretário